



**PORTARIA Nº 44.474/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
ARLETE GURISKI DOS SANTOS	5459	18/11/14a17/11/17	SMED
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 1 4 I	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 18/11/2017 1 4 K	
CARLAS DE ANDRADE	10737	19/11/14a18/11/17	SMED
<b>Cargo</b> PEDAGOGO	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 2 3 C	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 19/11/2017 2 3 E	
DINUELI LESNIEWSKI	3040	10/09/14a05/12/17	SMED
<b>Cargo</b> PEDAGOGO	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 2 3 P	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 06/12/2017 2 3 R	
EDITE LOPES SANT ANA	10738	26/11/14a25/11/17	SMED
<b>Cargo</b> PEDAGOGO	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 2 2 C	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 26/11/2017 2 2 E	
ELIANE TEREZINHA BUWAI KRUPA	10739	24/11/14a23/11/17	SMED
<b>Cargo</b> PEDAGOGO	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 2 3 C	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 24/11/2017 2 3 E	
LUCIANA FIGURELLI PERNAMBUCO DA VEIGA	10549	05/12/14a04/12/17	SMED
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 1 3 C	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 05/12/2017 1 3 E	
MARCIA RODRIGUES DA ROSA	10432	20/11/14a19/11/17	SMED
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 1 3 C	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 20/11/2017 1 3 E	
RITA DE CASSIA SIMAO	3549	16/10/13a14/11/17	SMED
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - EDUC.FISICA	<b>Atual -&gt; Classe Nível Refer.</b> 2 3 M	<b>A Partir de -&gt; Classe Nível Refer.</b> 15/11/2017 2 3 O	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 44.474/2017 Pág: 2 -----

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL